



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E POLÍTICA ESTUDANTIL

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO N.º 002/2025/CEPEPE

CONSELHO DE ENSINO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO, EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E POLÍTICA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEPEPE/UFJ – DIA 19/03/2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002050/2025-42, RESOLVE:

Convocar os membros do Conselho de ensino, pós-graduação, pesquisa e inovação, extensão, cultura, esporte e política estudantil da Universidade Federal de Jataí, para a sessão extraordinária, a ser realizada no dia 19 de março de 2025, quarta-feira, com início às 13:30 horas, e término previsto para as 17 horas, no auditório maior do Câmpus Jatobá, para tratar da seguinte pauta:

1 – Informes da Presidência.

Assunto: Apreciação de Ata.

2 – Ata da Reunião Cepepe realizada em 12/02/2025 0403155.

Assunto: Formação de Comissão.

3 - Formação da Comissão para organização e realização da eleição de representantes dos Docentes, Discentes e Técnico Administrativos, para os Conselhos e Câmaras Superiores da Universidade Federal de Jataí. Apresentação Presidência do Cepepe.

Assunto: Resolução.

4 - Processo 23854.005512/2022-31 – Minuta da Resolução que aprova o Regulamento Geral da Graduação da Universidade Federal de Jataí, e revoga as disposições em contrário. Relatora: Conselheira Alana Flávia Romani.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/03/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403154** e o código CRC **E19DAFC6**.